



**DECRETO MUNICIPAL Nº 150 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

**Declara situação de calamidade pública no Município de Paragominas em decorrência da pandemia infecciosa de coronavírus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 81, VIII e art. 85 da Lei Orgânica Municipal; no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia mundial;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 do Governo Federal que declara estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no território paraense;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19) no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, por consequência, na arrecadação do Município de Paragominas;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Paragominas, em razão da pandemia da doença infecciosa coronavírus (COVID-19) até 31 de dezembro de 2020 e suas repercussões nas finanças públicas do Município.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 146 de 18 de março de 2020, Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020;

**Art. 3º.** O Poder Executivo solicitará, por meio de Mensagem enviada à Câmara Municipal do Município de Paragominas, seja reconhecido o estado de calamidade pública, para os fins previstos no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 24 de março de 2020



**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal